

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 168, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
<b>810</b>	<b>11303</b>	<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			<b>DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROCESSO : 810</b>					<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>					<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>	
10	122	036	2007	0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
10	122	358	1387	9900	Gestão dos serviços do plano MT Saúde - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	900.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>	

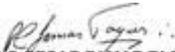
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 810					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	130.580,00	
						F	449000000	100	OD	NO	67.000,00	
04	127	386	2194	9900	Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	293.800,00	
						F	449000000	100	OD	NO	77.000,00	
04	127	386	2293	9900	Coordenação do Conselho de Regularização Fundiária - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00	
04	127	386	2332	9900	Articulação de iniciativas na Região de Fronteira do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	70.000,00	
04	127	386	2334	9900	Coordenação do Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00	
04	127	386	3305	9900	Instituição da Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	81.620,00	
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000.000,00</b>	

<b>ANEXO III</b>					<b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>Processo:</b>	810	<b>Unidade Orçamentária:</b>			
<b>PAOE:</b>	1387 - Gestão dos serviços do plano MT Saúde	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO		

Meta Física:	Serviço prestado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado(Percentual)		100,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
PAOE:	2194 - Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório elaborado(Unidade)		1,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
PAOE:	2293 - Coordenação do Conselho de Regularização Fundiária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		0,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>

PAOE:	2332 - Articulação de iniciativas na Região de Fronteira do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		4,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
PAOE:	2334 - Coordenação do Programa Matogrossense de Municípios Sustentáveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município adeso (Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município adeso (Unidade)		0,00
<b>Processo:</b>	<b>810</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
PAOE:	3305 - Instituição da Política de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto de lei elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto de lei elaborado(Unidade)		1,00

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Planejamento